PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 830/69 de 2.4.1 969

GUIDO BELONE, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e atendendo o que lhe foi requerido pela Sra. Sumie Ikeda dos Santos, conforme protocolado sob nº 220/69 de 31.3.69.-.-.-.-.-.-.-.-.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica o Senhor Joaquim dos Santos Ribeiro, designado para o fim especial de lavrar e subscrever com o Senhor Prefeito Municipal de Parapuã, o Decreto de efetivação para o cargo de "Auxiliar de Contador" da Sra. / Sumie Ikeda dos Santos, em virtude de a mesma ter apresentado Certidão de Tempo de Serviço em outro Município, e com a mesma perfazer o tempo suficiênte para sua efetivação.

Artigo 2º - Fica tambem designado o mesmo Senhor Joaquim dos Santos Ribeiro, afím de lavrar o Têrmo de Compromisso.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições / em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 2 de Abril de 1 969.-

- GUIDO BELONE -
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado em lugar de costume.

Joaquim dos Santos Ribeiro
Secretário "AD-HOC"